



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1968

PROCESSO N.

Interessado: _____

Assunto: _____
Projeto de Resolução nº 9/68, em homenagem De Adílio
Giuberti, salão nobre da Câmara Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de
Julho _____ do ano de mil novecentos e sessenta e _____
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

DIRETOR DA CÂMARA

Resolução n.º 216
R. 512



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

As Comissões de Justiça
Sala das Sessões 5.8.68
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/68

Que denomina D^a Adélia Giuberti, salão nobre da Câmara Municipal:-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º)- Passa a ser denominado "D^a ADÉLIA GIUBERTI", o Salão nobre da Câmara Municipal.

Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em 15 de julho de 1968

Ass.
MESA DIRETORA [Signature]
Salvador Sobrinho - V. Presidente.
Adélia Giuberti

APPROVADO em 1^a discussão
por [Signature]
Sala das Sessões, 19.08.1968
[Signature]
Presidente

APPROVADO em 2^a discussão
por Maurício da C.
Sala das Sessões, 26.08.1968
[Signature]
Presidente

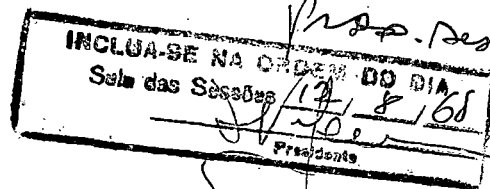
A SANÇÃO
Sala das Sessões, 26.08.1968
[Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

~~PARER~~

PARECER



Os Membros da Comissão de Justiça, Redação, Administração, Trabalhos e Assistência Social, em reunião para apreciar o Projeto de Redução 9/68, chegaram pelo conclusão de que o referido Projeto se encontra dentro das normas constitucionais, e opinam pela sua aprovação, tal como se encontra redigido.

Sala das sessões

Em, 12 de agosto de 1.968

Justiça, Redação, etc.

Francisco Della Mardine

Wilson Barretti

RESOLUÇÃO Nº 216

QUE DENOMINA D^{sa}. ADÉLIA GIUBERTI, SALÃO NOBRE
DA CÂMARA MUNICIPAL. + + + + + + + + + + +.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; Decreta e Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º) - Passa a ser denominado "D^{sa}. ADÉLIA GIUBERTI", o Salão nobre da Câmara Municipal.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

Câmara Municipal, 27 de agosto de 1.968

Dr. Paulo Stefenoni - Presidente

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra

Secretário

512/68

27 de agosto de 1968

Senhor Prefeito:

Com o presente, tenho o prazer de encaminhar a V.Excia. para PUBLICAÇÃO, a inclusa cópia da RESOLUÇÃO Nº 216, - aprovada por esta Casa de Leis em sua última reunião ordinária.

Cordialmente,

Ass. Dr. Paulo Stefanoni -
=PRESIDENTE=

Exmo. Sr.

Moacyr Martins Brotas

DD. Prefeito Municipal

NESTA.

GBert/Col.